

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2019

(Da Sra. FERNANDA MELCHIONNA)

Requer a Convocação do Ministro Paulo Guedes na Comissão de Seguridade Social e Família para prestar informações sobre a PEC nº 6/19 da reforma da previdência na seguridade brasileira.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, inc. I, §§1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento de convocação tendo em vista que o tema a ser tratado é o eixo principal do novo governo. Dessa forma, sendo o Ministro da Economia o principal articulador de dentro do governo de tal iniciativa, sua presença é fundamental para o bom debate da comissão.

São diversos os temas a serem tratados, tanto do ponto de vista da concepção do projeto, quanto de seus dispositivos que alteram de forma específica as regras de acesso e os benefícios da seguridade social.

Sendo assim, embora se inicie de uma pauta exemplificativa, podendo ser incorporados outros itens, destacam-se os seguintes:

- 1) a concepção do projeto em termos gerais;

2) a desconstitucionalização da previdência e seus reflexos negativos para a garantia dos direitos sociais;

3) impacto da sonegação na previdência;

4) Benefícios em espécies;

5) regras de transição;

6) proposta de restrição de acesso aos benefícios;

7) cálculo do valor d benefício.

Por todo o exposto, julgamos ser de suma importância a convocação do Ministro Paulo Guedes. Apesar da Comissão Especial, esta Comissão não pode se furtar a realizar o presente debate, tudo no sentido de tornar efetivos os mandamentos constitucionais que protegem a dignidade da pessoa humana e o princípio do não retrocesso social.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.

Deputada FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS